

Da confrontação à negociação: Discutindo a trajetória do movimento sindical urbano brasileiro nos últimos anos

Paulo Aguiar do Monte

1.Introdução

A análise desenvolvida neste trabalho tem como objetivo discutir a trajetória do movimento sindical no Brasil, enfatizando as três últimas décadas e, tanto quanto possível, discutindo sobre a forma de atuação das principais Centrais Sindicais.

As recentes transformações da economia brasileira provocaram profundas alterações no mercado de trabalho. No aspecto econômico, baixas taxas de crescimento da economia, elevadas taxas de juros, endividamento do setor público e abertura do mercado interno à concorrência externa repercutiram em novos conceitos e processos produtivos, impactando de forma radical a geração de empregos no setor industrial e criando novas formas de subutilização no setor terciário. Estas modificações refletiram diretamente na maneira de mobilização dos trabalhadores.

No Brasil, até os anos oitenta, a greve era o principal instrumento de reivindicação às políticas consideradas restritivas do Governo, principalmente, a correção salarial dos trabalhadores, face os altos índices de inflação. Na década seguinte, outras formas, mais brandas, foram adotadas. O foco do movimento sindical urbano passou a ser a aprovação de suas propostas (seguro-desemprego, licença a maternidade/paternidade, fixação das horas de trabalho, determinação da idade da aposentadoria) na Assembléia Nacional Constituinte, e posteriormente, sua efetiva participação na elaboração e condução das Políticas Públicas do Governo.

Ao longo das últimas décadas pode-se observar alteração na postura do movimento sindical brasileiro, revelando duas fases distintas: a primeira, quando o movimento reportava-se, basicamente, a questão salarial e tinha, na greve, o instrumento de pressão usado, e a segunda, que representa uma nova forma atuação, em particular, a mudança de confrontação para a negociação, onde se alteraram os conceitos e ampliaram-se os objetivos da ação.

Segundo Cardoso (2001), o sindicalismo brasileiro atual está em crise, fato relacionado à reestruturação produtiva observada no mercado de trabalho e as mudanças ideológicas na forma de agir. Para Ferreira (2000), o crescimento do desemprego, da precarização e da informalização esgarçam a possibilidade de uma efetiva solidariedade de classe, fragilizando a ação sindical. Como resultado, a filiação sindical, as taxas de greve ou qualquer outra medida da força dos sindicatos apresentou forte queda.

Ressalta-se que, embora o objetivo deste artigo não seja o de emitir opiniões críticas sobre a política de atuação desenvolvida pelas representações sindicais no campo, são evidentes suas implicações em termos da alteração de discursos e práticas sindicais.

Afora esta introdução, o artigo está dividido em mais cinco partes. Inicia-se, na seção 2, com um breve relato histórico do movimento sindical brasileiro. Em seguida, nas seções 3 e 4, abordam-se as questões relativas às formação e estruturação política das Centrais Sindicais, e a origem dos recursos do movimento sindical. A penúltima seção destina-se a análise da atuação do movimento sindical e, por fim, na última, são feitas as considerações finais.

2. O Sindicalismo no Brasil: Breve histórico desde suas origens aos dias atuais

A origem da representação sindical no Brasil remonta do século XIX, onde as primeiras reivindicações já eram pautadas nos esforços por melhores salários e diminuição da jornada de trabalho. A partir do Século XX, o movimento passou a se consolidar em regiões do País onde o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização levaram à formação de núcleos operários. Inclusive, no período correspondente aos anos 1890/1900, pelo menos duas greves ocorreram no Estado de São Paulo. (NORONHA, GEBRIN e ELIAS JR, 1998) (SIMÃO, 1981).

Os primeiros anos de atuação foram marcados por fortes repressões, sendo um pouco amenizadas com a Revolução de 1930. O Governo Getúlio Vargas, objetivando transformar o proletariado urbano em base de sustentação política, adotou medidas importantes, como a jornada de trabalho de oito horas diárias, a criação do salário mínimo, a criação do imposto sindical (obrigando todo assalariado a contribuir com um dia de trabalho anual em benefício do sindicato de sua categoria profissional, em 1940), a Constituição da Justiça do Trabalho (1939) e o decreto da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. As ações governamentais contribuíram para a rápida multiplicação dos

sindicatos e a expansão dos já existentes. No entanto, ao mesmo tempo em que buscou apoio popular, o Governo criou a estrutura do movimento, ficando as associações criadas submetidas ao seu estrito controle, onde empregadores e trabalhadores organizam-se em sindicatos que se articulam verticalmente em federações e confederações – regime que predomina até hoje.

A estrutura sindical nacional é definida pela CLT e controlada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). De acordo com a Lei, constituem-se três tipos de entidades:

- Sindicatos (Representação de todos os trabalhadores sindicais ou não, perante os empregadores);
- Federações (Compostas de sindicatos da mesma categoria profissional no âmbito estadual);
- Confederações (Congregam, no plano nacional, as federações pertencentes a grandes setores de atividade).

Conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), as Federações são formadas pela união voluntária de, no mínimo, cinco sindicatos representativos de uma determinada categoria (art. 534, da CLT), enquanto as Confederações são formadas pela união de, no mínimo, três Federações, com sede na capital da República, Brasília (art. 535 da CLT). Em um nível externo ao do sistema sindical surgiram as Centrais Sindicais, associações civis previstas nos incisos XVII e XXI, do art. 5o, da Constituição Federal. Segundo Bin (2008), embora não tenham legitimidade jurídica para decretar greves, celebrar convenções ou acordos coletivos de trabalho, instituir juízo arbitral ou representar categoria de trabalhadores em dissídio coletivo da competência da Justiça do Trabalho, acabaram se tornando, na prática, a maior representação do movimento sindical no País.

Nos anos cinquenta, graças ao forte expansionismo da industrialização, houve a construção da representação sindical. As formas de assalariamento e organização produtiva capitalista começaram a se formar, surgindo a chamada classe operária. Esta classe representava um expressivo contingente de assalariados urbanos não-industriais ocupados em atividades cada vez mais massificadas pelos poderes públicos e privados, não casualmente, acarretando uma rápida ascensão das lutas sindicais no Brasil. (COMIN, 1995).

Em 1964, com o Golpe Militar, deu-se início a fase crítica do movimento sindical, justamente na época em que o movimento começava a se propagar e ganhar importância. Com o controle das Forças Armadas, usando de prerrogativa facultada pela legislação sindical, o Ministério do Trabalho passou a praticar intervenções em entidades, destituindo diretorias em exercícios e nomeando

interventores¹. Pela força do Regime, os sindicatos passaram a desempenhar apenas serviços de caráter assistencialista que constituíam a destinação obrigatória dos recursos obtidos com a contribuição sindical: assistências médica, jurídica e odontológica, ofertas de cursos e disponibilização de bibliotecas. O direito de greve foi praticamente suprimido com a prisão de dirigentes sindicais e intervenções nos sindicatos.

Passado o período punitivo, a atividade sindical de oposição à política do autoritarismo começou a ganhar apoio entre os trabalhadores. Essa reativação foi impulsionada pelo descontentamento à política econômica recessiva que repercutia na contenção salarial. Foi no centro produtivo do País, mais precisamente entre os trabalhadores das grandes empresas industriais metalúrgicas situadas do Centro-Sul do Brasil (São Paulo e Minas Gerais), que o debate sobre a atuação sindical teve forte impulso. Como consequência, surge o Novo Sindicalismo, formado por trabalhadores das grandes empresas automobilísticas que lideraram o “Milagre Econômico”, ativo e contrário à política governamental da época, pregando a negociação salarial entre sindicatos e empregadores, sem a interferência dos governos estaduais.

O começo dos anos oitenta foi marcado pelas inúmeras paralisações espalhadas no País. De início, concentrou-se mais no setor industrial – São Paulo – depois, alastrou-se rapidamente por outras regiões e setores, englobando também profissionais assalariados de classe média, particularmente, médicos e professores do serviço público. O fim da política salarial – que ocorria desde 1965 – foi o estopim para uma grande reivindicação dos trabalhadores, cuja mobilização exigia também o direito à greve e a autonomia dos sindicatos frente ao governo. Apesar de não conseguir promover a alteração radical na estrutura sindical e nos procedimentos de negociação vigentes, a mobilização de massas acabou criando novos espaços de negociação direta e descentralizada e formas de negociação na base.

Com o fim do regime militar, e início do período de redemocratização, o movimento sindical voltou a se expandir, diversificando sua forma de organização e tornando-se um influente ator político. No processo de construção dessa nova identidade coletiva, foram criadas as duas maiores representações do movimento,

¹ Segundo Almeida (1983), entre 1964 e 1965 foram destituídas diversas diretorias sindicais atingindo 82% das confederações e 42% das federações. E, com o Ato Institucional n.5, houve uma intensificação da repressão ao movimento sindical com a dissolução do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), do Movimento Sindical Democrático (MSD) e da União Sindical dos Trabalhadores (UST), principais representações existentes à época.

no período². Em 1983, surge a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e, como resposta aos novos sindicalistas, os sindicalistas oficiais criaram, em 1986, a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), cujas ações, segundo Deddeca (1998), voltavam-se, prioritariamente, ao combate ao desemprego e a reposição salarial.

Na segunda metade dos anos oitenta, o ambiente econômico-institucional da época era caracterizado pelos altos níveis de inflação, que alcançou a taxa de 1.800% a.a. em 1989. O resultado imediato foi o aumento expresso no número de greves (inclusive com 3 greves gerais) decorrente da queda do salário real provocada pela corrosão inflacionária. Estas paralisações, além de serem contra a inflação, também iam de encontro às políticas restritivas da época (Plano Cruzado). Com a Constituição de 1988, reafirmou-se o direito à greve, sendo marco importante na transição do comportamento do movimento sindical, liberando, em especial, um segmento impedido legalmente de se sindicalizar: os funcionários públicos. Noronha, Gebrin e Elias Jr. (1998) destacam que enquanto a cidadania política era adquirida pelos trabalhadores através dos seus instrumentos de pressão – greves, basicamente – a partir do final dos anos oitenta, as lideranças sindicais passaram a se firmar como interlocutores do Governo. Neste contexto, observou-se uma alteração na postura do movimento sindical que, além da correção salarial, passava a reivindicar sobre outros temas, tais como: reforma agrária, não-pagamento da dívida externa, defesa da jornada de trabalho de 40 horas semanais, aposentadoria aos 30 anos para homens e 25 para as mulheres e estabilidade de emprego. Embora algumas das novas pautas defendidas tenham sido rejeitadas, vitórias importantes foram alcançadas, como o seguro-desemprego e as licenças a maternidade e a paternidade.

Além das questões internas relacionadas às políticas econômica e social, o aspecto externo também interferiu na mudança de atitude do sindicalismo brasileiro. Podem-se enumerar três fatores, considerados decisivos: 1. Sucesso do Plano Real no que tange a contenção da espiral inflacionária, principal pauta de reivindicação; 2. A abertura comercial e conseqüente adaptação das indústrias a nova realidade, o que resultou num elevado número de perda de postos de trabalho; 3. Aprovação pelo Congresso Nacional da lei que criou o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), formado pelos recursos arrecadados pelos Programas PIS/PASEP (Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). Estes aspectos contribuem para se estabelecer uma linha divisória entre as duas fases do movimento sindical.

² A existência de Centrais Sindicais era proibida durante os anos de 1930 e 1987, embora elas tenham surgido. No Brasil, as primeiras criadas foram: COB – Confederação Operária Brasileira, em 1906; CBT - Central Brasileira dos Trabalhadores, em 1912 e CSCB - Confederação Sindicalista Cooperativista Brasileira, em 1921; CGTB - Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil, em 1929 e CSUB - Confederação Sindical Unitária Brasileira, em 1935. Fonte: Pedrosa (1999).

Desde então, muda-se, radicalmente, a pauta de reivindicações dos movimentos sindicais. Tradicionalmente, as formas de pressão têm sido empregadas para se obter avanços nas relações capital/trabalho, sendo que, nos últimos anos, o mecanismo mais utilizado - as greves - foi cedendo espaço às negociações coletivas. Segundo Alves (2000), é neste período que se observa uma passagem, no plano da estratégia sindical: da confrontação à cooperação conflitiva, ou ainda, da luta de classes na produção para uma “convergência antagônica”, ou um sindicalismo de participação ou de “concertação social”.

3. Formação e Estruturação Política das Centrais Sindicais

Considerando-se as Centrais Sindicais como a maior unidade representativa na organização sindical, pode-se afirmar que o movimento sindical tem nas Centrais um forte expoente de representatividade desde a criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores), em 1983, e da CGT (Central Geral dos Trabalhadores), em 1986. Bastante ligada ao Partido dos Trabalhadores (PT), do ponto de vista político, a composição interna da CUT deu-se de forma mais homogênea que a da CGT. Esta última formada por diversas categorias, entre as quais se os adeptos aos ideais comunistas e ao Movimento Revolucionário - 8 (MR-8).

Desde suas origens, as representações sindicais estiveram associadas a partidos políticos³. Embora, em alguns Países (Inglaterra, Alemanha, Itália, Suécia), os sindicatos tenham feitos seus alicerces na organização e arregimentação de um número expressivo de trabalhadores vinculados aos partidos políticos, inexistia o envolvimento do Estado. No Brasil, a história do movimento, contrariamente, ocorreu debaixo de forte tutela estatal sob a alegação de estar subordinado ao interesse nacional. Os sindicatos foram assentados mediante o amplo aparato jurídico-institucional: Justiça do Trabalho, Carta Sindical e Imposto Sindical.

As atuações da CUT e CGT eram pautadas no objetivo de se consolidarem enquanto instituições representativas, agindo no intuito de estreitar o laço Sindicatos/Centrais - dado que as mesmas ainda não eram legitimizadas, ao contrário dos sindicatos. Os sindicatos é que possuíam recursos e autonomia perante as Centrais, aderiam ou filiavam-se as mesmas, sem, contudo, tornar-se parte orgânica de sua estrutura. Pelo contrário, emprestavam seu poder de mobilização e barganha. Neste período, ambas as Centrais, já possuíam muitos sindicatos e trabalhadores filiados.

O procedimento contrário, mas permanente, da CUT fez a mesma se tornar líder absoluta entre as Centrais, principalmente entre os anos 88-90 quando

³ Segundo Comin (1995), enquanto a CUT era bastante ligada do PT, a CGT tinha no PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) sua maior expressão.

se tornou obrigatório a filiação dos sindicatos. A partir deste período, a filiação formal tornou-se condição obrigatória para participar das instâncias deliberativas das Centrais. Este fato serviu para fortalecer ainda mais a CUT, principalmente financeiramente. Por sua vez, a heterogeneidade na composição da CGT deu origem a uma dissidência que culminou na criação da Força Sindical (FS), em 1991. Mais tardiamente, surgiram outras que descentralizaram e expandiram as ações dos movimentos: Central Autônoma de Trabalhadores (CAT), em 1996, e Social Democracia Sindical (SDS), em 1997.

Apesar de ter sido observada a expansão do movimento na zona rural, é no setor urbano que se concentra a maior parcela dos sindicatos filiados às Centrais. Segundo Cardoso (2003), o crescimento da taxa de sindicalização dos trabalhadores rurais deve-se, basicamente, ao declínio da População Ocupada na zona rural. Dados do Ministério do Trabalho e Emprego (2008), até 30 de junho de 2008, mostra que 72,4% (5.674) dos sindicatos filiados eram da zona urbana contra apenas 27,6% (1.169) da zona rural. Dentre as Centrais, a mais dispersa do ponto de vista territorial, segundo a Pesquisa Sindical (2001), é a CUT, que apresentou a menor taxa de empregados urbanos e de predominância por unidade da federação. As demais Centrais concentram suas bases em estados com maior poderio econômico, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, conforme pode ser vista na Tabela 1, abaixo.

INDICADORES SELECIONADOS DA FILIAÇÃO DE SINDICATOS ÀS CENTRAIS SINDICAIS. 2001

Indicadores	Centrais Sindicais			
	CGT	SDS	FS	CUT
Predominância por tipo de sindicato	Empregados urbanos 78%	Empregados urbanos 80%	Empregados urbanos 80%	Empregados urbanos 52%
Predominância Regional	Sudeste 28%	Sudeste 34%	Sudeste 54%	Nordeste 41%
Predominância grupo profissional	Trabalhador Indústria 32%	Empregados Comércio 31%	Trabalhador Indústria 46%	Trabalhador Agricultura 45%
Predominância por Unidade da Federação	São Paulo 15%	São Paulo 20%	São Paulo 44%	Bahia 13%

Fonte: IBGE, Pesquisa Sindical 2001.

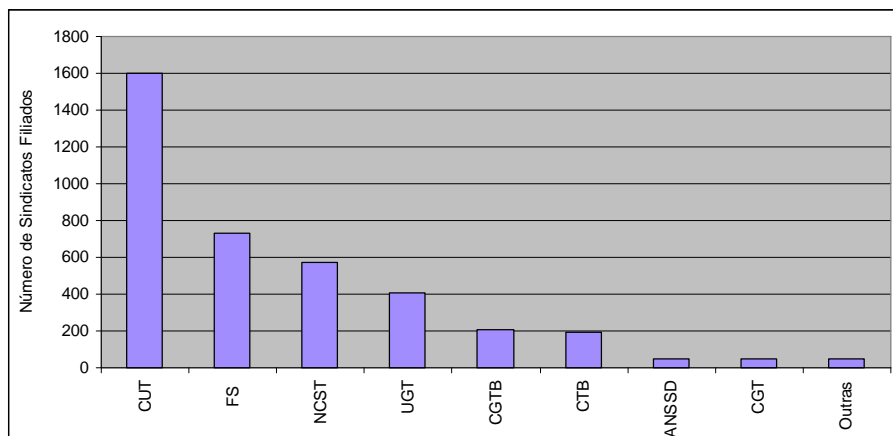
Embora o conceito, e significado, de sindicalização não seja preciso, o que aumenta a dificuldade das análises comparativas e abre uma margem inevitável de viés nos cálculos das taxas de sindicalização, segundo a atualização do CNES (Cadastro Nacional de Entidades Sindicais) de 30 de junho de 2008, constata-se

a existência de pelo menos 20 Centrais Sindicais em atuação, das quais a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical (FS) são as mais representativas, em termos de números de sindicatos filiados⁴ no País. Segundo a fonte citada, a CUT detêm 41,5% (1.599) dos sindicatos filiados do País enquanto a Força Sindical vem em seguida com 18,9% (729) e, posteriormente, a Nova Central Sindical de Trabalhadores com 14,9% (575 sindicatos filiados). A lista das principais Centrais pode ser vista no Gráfico 1 abaixo que consta, além das já citadas, a UGT (União Geral dos Trabalhadores, com 407 sindicatos filiados), a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, com 196 filiados), a CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, com 207 filiados), a Central Sindical de Profissionais com 18 filiados) e a ACNL (Associação Coordenação Nacional de Lutas, com 15 filiados).

Gráfico 1

BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS SINDICATOS POR CENTRAIS SINDICAIS⁵. 2006



Fonte: Sistema Integrado de Relações de Trabalho (SIRT), Ministério do Trabalho e Emprego. Atualizado dia 30 de maio de 2008.

Outra forma, comumente utilizada, para medir a taxa de sindicalização de um País, embora não seja a mais correta nem o única, é o de considerar como

⁴ Segundo a Pesquisa Sindical (2001), cerca de 62% dos sindicatos de trabalhadores não são filiados a nenhuma central sindical, embora tenha havido um aumento no número de filiados.

⁵ Atualizado em 30 de junho de 2008. Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

base de referência a População Economicamente Ativa (PEA)⁶ do País. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de diversos anos (Tabela 2), pode-se observar a trajetória de longo de prazo das filiações ocorridas de 1940 a 2006.

Neste contexto, duas importantes considerações podem ser destacadas:

1. Alteração significativa na composição dos trabalhadores sindicalizados no Brasil. Nos últimos cinquenta anos pode-se observar o aumento expressivo da participação feminina (Tabela 2), decorrente, principalmente, da própria trajetória de inserção maciça da mulher no mercado de trabalho. Para Cardoso (2003), este fato, associado ao declínio de trabalhadores ocupados no setor rural, acaba repercutindo nesta “possível melhora”, em termos de taxas de sindicalização, observada.

2. Considerando que a PEA está crescendo, em média, 1,9% a.a. no Brasil, pode-se afirmar que, em termos absolutos, embora tenha ocorrido um crescimento superior a 500% no número de empregados sindicalizados entre os anos 1960 e 2006, o mesmo não se transformou em aumento de participação relativa. Ou seja, embora o número de sindicatos e de trabalhadores sindicalizados tenha aumentado na última década, a proporção de novos filiados foi menor do que a de abertura de novas entidades.

Tabela 2
BRASIL

**PORCENTAGEM DA PEA CONSTITUÍDA POR EMPREGADOS
SINDICALIZADOS, CONFORME GÊNERO.**

1940 – 2006

Anos	Homens	Mulheres	Total
1940	9,0%	3,0%	8,0%
1960	14,2%	6,2%	12,0%
1970	15,7%	6,5%	13,0%
1978	17,6%	6,6%	12,5%
1992	19,6%	12,2%	16,7%
1999	17,4%	14,2%	16,1%
2001	17,5%	15,4%	16,7%
2005	18,4%	17,2%	19,1%
2006	18,6%	17,3%	19,3%

Fonte: Almeida (1983) e PNAD, diversos anos.

⁶ De fato, está é uma medida imprecisa de adesão formal dado que não informa sobre o grau de participação efetiva dos associados nas suas entidades representativas. Sabe-se que muitos se sindicalizam no intuito apenas de obter vantagens particulares, como: assistência médica e jurídica. (CARDOSO, 2001).

Mesmo tendo sido verificado um relativo aumento nos índices de sindicalização, os números para o Brasil, historicamente, ainda apresentam uma fração reduzida da população trabalhadora. Rodrigues (1998) mostra que, apesar do declínio das taxas de sindicalização ser um fenômeno internacional, o Brasil jamais alcançou os níveis obtidos nos países da Europa e nos EUA. Ademais, segundo Cardoso (2003), o pequeno crescimento observado nos últimos anos deve-se à expansão dos sindicatos no setor rural e no setor terciário (comércio e serviços), visto que a indústria – detentora do maior índice de trabalhadores sindicalizados – praticamente manteve inalterada sua participação na composição do Produto Interno Bruto nacional.

4. Origem dos recursos do movimento sindical e a criação do Fundo de Amparo ao Trabalhador como fator inovador

Os sindicatos têm regulamentado quatro fontes básicas de receita: as mensalidades de seus associados, o imposto sindical, a contribuição assistencial e a contribuição confederativa. Retirando a primeira, as demais são compulsórias.

Das quatro fontes citadas, a cobrança do imposto sindical (ou contribuição sindical) merece destaque especial. Embora na maioria dos países, tal contribuição já tenha sido extinta, no Brasil, sua cobrança é feita diretamente da folha de pagamento, no valor equivalente a um dia de trabalho, sem direito a contestação – baseado na Lei trabalhista. A distribuição desta receita auferida segue, atualmente, a seguinte repartição: 60% destinam-se ao sindicato, 15% vão para a federação, 5% seguem para a Confederação e os 20% restantes vão para uma conta especial do Ministério do Trabalho.⁷

A Constituição Federal de 1988 acarretou o aumento do número de novos sindicatos devido ao fim do poder de intervenção do Estado nos sindicatos. Se, antes de 1988, era necessário uma série de requisitos dentre os quais a outorga de uma carta sindical pelo Estado e a adequação a um estatuto padrão e prestação de contas das entidades, depois da aprovação da Constituição tais exigências resumiram-se à convocação e, posterior, solicitação. Enfim, exige-se, apenas, a publicação de uma convocação em um jornal de grande circulação e um Estatuto, depois o encaminhamento do pedido de registro do sindicato ao Ministério competente, não sendo necessária a autorização do Estado para sua fundação. Tal medida é, comumente, alvo de denúncias acerca da existência de sindicatos fantasmas.

⁷ Existe uma discussão no Congresso Nacional acerca da Reforma Sindical, o que promoverá alteração os artigos 8º, 11 e 37 da Constituição, que implicará, dentre outras coisas, conferir legitimidade jurídica às Centrais Sindicais e extinguir a contribuição sindical.

Ainda em relação à Constituição de 1998, manteve-se o imposto sindical assim como a unicidade, o que acarretou a proliferação dos mesmos. Neste cenário, de 1998 até 2002, foram criadas por ano, em média, cerca de 564 sindicatos. E, a cada ano, o número de pedidos de registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cresce. Entre 1999 e 2001, o número de registros concedidos, entre trabalhistas e patronais, saltou de 413 para 694 (aumento de 60%), apesar das impugnações feitas pelo Ministério⁸. Em 2004, este número foi 346 e, em 2005, reduziu para 254 registros concedidos. Além do imposto sindical, o próprio dinamismo da economia, com a criação de novas funções, e, principalmente, as verbas repassadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego são fatores estimulantes à expansão do número de sindicatos existentes.

Os trabalhadores com carteira de trabalho assinada formam a clientela preferencial dos sindicatos dado que as entidades podem descontar, compulsoriamente, o imposto sindical. Portanto, quanto menor o grau de informalidade, maior será a receita obtida. Segundo Cardoso (2001), onde existe crescimento de emprego há também o aumento no número de filiados, com a situação se invertendo em setores onde ocorrem perdas de postos de trabalho, como observado nos noventa no setor industrial. Ademais, as inovações tecnológicas e a reestruturação produtiva provocadas pela abertura comercial (efeito globalização) também foram fatores que acarretaram redução no quadro de pessoal ocupado em vários setores, resultando no baixo crescimento sindical em áreas como a indústria e bancos, além de diminuição na receita das Centrais.

Em 1990 um fato pode ter retratado uma linha divisória na atuação dos Movimentos Sindicais: a aprovação da Lei que criou o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador)⁹. Através da disponibilidade, a partir de 1995, dos recursos do Fundo às Centrais Sindicais, abre-se uma nova possibilidade de fonte de renda. É, neste cenário, que os sindicatos passam a intervir mais ativamente na execução e planejamento de Políticas de Geração de Emprego e Renda.

Utilizando-se da prerrogativa de representante da classe trabalhadora, a representação sindical, que já fazia parte do Conselho Deliberativo do FAT – órgão gestor do Fundo, em instância tripartite e paritária, formada por

⁸ É importante citar que cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego o direito de conceder ou negar o registro para os sindicatos atuarem. Segundo dados da Pesquisa Sindical do IBGE (2001), entre os anos de 1991 e 2001, o total de sindicatos do País passou de 11.193 para 15.963, enquanto o número de trabalhadores sindicalizados passou de 15,4 milhões para 19,6 milhões no período.

⁹ O patrimônio do patrimônio do FAT, até dezembro de 2008, ultrapassou o valor de R\$ 130 bilhões, o que permite a destinação de expressivo volume de recursos para as Políticas de Emprego no País. Fonte: MTE (2009).

representantes das Centrais Sindicais de trabalhadores, das Confederações patronais e do Governo Federal - passou a exigir sua presença na execução do Programas de Geração de Emprego e Renda (PROGER), especificamente dos Programas de Qualificação (antigo PEQ – Plano Estadual de Qualificação, hoje PLANTEQ – Plano Territorial de Qualificação). E, a partir de 1994, o Governo passou a negociar com as Centrais, separadamente, a execução de tais Programas.

Dentre as novas estratégias assumidas, a negociação de repasse de verbas oriundas do FAT foi a que causou maior transformação nos discursos e práticas do movimento sindical. Desde então, as entidades passaram a ofertar cursos de qualificação profissional para trabalhadores desempregados ou em risco de perda de emprego mediante a liberação de verbas da União, assumindo assim, o papel de agente executor. Nos últimos anos, houve uma oscilação no volume de recursos destinado aos programas de qualificação e intermediação de emprego. Segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram aplicados, aproximadamente, R\$ 155 milhões (2000), R\$ 170 milhões (2001), R\$ 29 milhões (2002), R\$ 173 milhões (2006), R\$ 114 milhões (2007) e, está previsto um desembolso de R\$ 950 milhões para 2008. Deste volume, pode-se afirmar que existe uma grande concentração de recursos destinada a poucas Centrais Sindicais. De 2000 a 2002 cerca de 53%, 58% e 66%, respectivamente, foram destinados à CUT, Força Sindical e CGT, juntas. Sem tecer comentários críticos a respeito da eficácia destes Programas, o fato é que os recursos acabam, também, servindo como forma de sobrevivência de muitas representações sindicais, tornando-as reféns da liberação de verbas do Governo. Observa-se, portanto, uma mudança de postura das representações sindicais que, antes, assumiam mais o papel crítico e fiscalizatório e, agora, passam a executar e gerir diretamente as Políticas Governamentais.

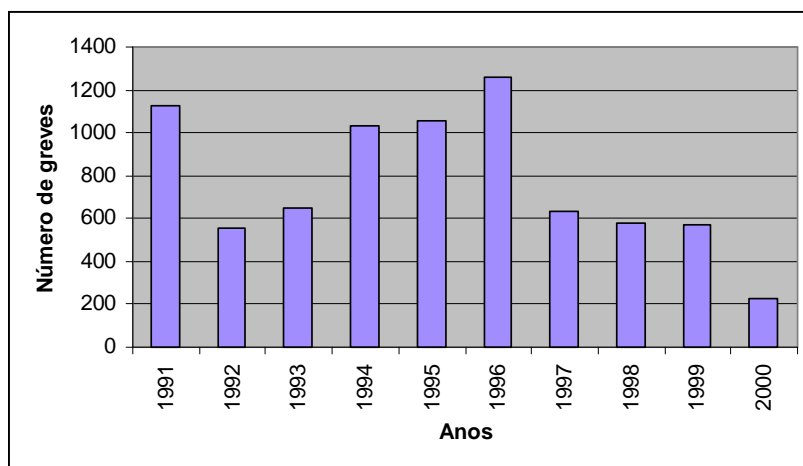
O repasse do Ministério às representações trabalhistas contempla a maior parcela das receitas das Centrais. Estes valores indicam que os recursos do FAT são necessários a sua sobrevivência atual. Com sua inclusão nestes Programas, as Centrais conseguem aumentar seu patrimônio e o número de sindicatos filiados, que seguem às Centrais em busca de projetos de grande repercussão, como cursos de qualificação e combate ao desemprego, visando expandir o número de associados.

5. Atuação e Novas Estratégias do Movimento Sindical

A natureza das reivindicações trabalhistas, embora, na teoria, seja bastante diversificada (relativa às condições de trabalho, a política econômica e social do País), na prática, durante os anos oitenta, pode ser caracterizada como de origem puramente econômica.

Entre os anos oitenta até meados dos anos noventa, o movimento sindical tinha na correção salarial a principal pauta de suas reclamações. A greve era o recurso mais usado para forçar os governantes a alterar políticas específicas ou globais que repercutiam sobre a vida dos trabalhadores e, fundamentalmente, para pressionar os empregadores em busca de reajuste salarial. Embora os registros sobre as greves no País sejam descontínuos e, nem sempre, coincidentes, podem-se localizar as primeiras greves já na metade do século XIX, junto a trabalhadores urbanos que reivindicavam melhores condições salariais e de trabalho¹⁰. O auge do ciclo grevista ocorreu em 1989 com mais de 3.700 greves registradas, e, seu declínio, foi observado a partir de meados dos anos noventa, dada a alteração observada no plano econômico do País, que reduziu o a taxa de inflação – principal pauta de negociação –, somada à mudança de rumo do movimento sindical. O Gráfico 1 descreve o número de greves ocorridas entre 1990 e 2000, onde é possível observar sua redução a partir de 1996.

GRÁFICO 1
BRASIL
NÚMERO DE GREVES
1990 – 2000



Fonte: DIEESE – Dados Sindicais.

¹⁰ As primeiras greves registradas remontam o século XIX. Segundo Pedroso (1999), as primeiras categorias a fazerem greve foram os tipógrafos (1858 e 1891), ferroviários (1863 e 1891), caixeiros (1866), portuários (1889, 1891 e 1898) e chapeleiros (1898, 1896 e 1897).

Com a mudança na Política econômica e o advento do Plano Real (Plano de estabilização econômica), em 1994, a reivindicação de reposição salarial baseada nos índices de inflação perdeu importância face ao sucesso do Plano no combate à inflação. Ao mesmo tempo, a abrupta abertura do mercado, com a conseqüente introdução de novas tecnologias, contribuiu para o desaparecimento de categorias fortes e surgimento de categorias emergentes não tão atuantes, que, somados ao baixo dinamismo econômico do País, repercutiram no crescimento do desemprego e do subemprego, e, no enfraquecimento do seu poder de mobilização. Ademais, formou-se um exército de mão-de-obra que acabou pressionando a flexibilização das relações de trabalho. Para Alves (2000), outros fatores como o desemprego estrutural e a precarização de emprego e salários contribuíram para o refluxo significativo do movimento grevista. Segundo o autor, mesmo mantendo o número de greves em patamares elevados, as mobilizações gerais envolvendo categorias de trabalhadores ou todos os trabalhadores de uma grande empresa tendem a não ocorrer com maior frequência; o que significa que predominam as greves por empresa e, de certo modo, diminuem as greves em grandes empresas, onde é clara a presença do novo complexo de reestruturação produtiva.

É, neste cenário, que se verifica a mudança na pauta de reivindicações do movimento. A correção salarial cedeu espaço às negociações diretas entre empregados e empresas (visando maior flexibilidade no que se refere à modulação da jornada de trabalho, melhores condições de trabalho, estabilidade no emprego¹¹) e, principalmente, às intervenções na formulação das Políticas Públicas em todo o País¹², especialmente, a disputa pela gestão dos Fundos Públicos – dentre estes, o FAT. Segundo Boito Jr. (1994), este é o período que representa a transição entre um sindicalismo de massa e de confronto para um sindicalismo neocorporativo de participação.

Neste contexto, pode-se atribuir a ‘perda’ de força do movimento sindical a dois fatores, primordialmente:

1. Aumento descontrolado do número de representações sindicais. Embora as razões deste crescimento estejam fundadas em questões econômicas (decorrente do baixo crescimento da economia observado

¹¹ Em 1995, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC assina acordo com a Ford implantando o chamado *banco de horas*, que passa a ser previsto por lei em fevereiro de 1998. Este sistema permite que as horas extras trabalhadas não sejam pagas e fiquem acumuladas para ser compensadas nos períodos de menor produção.

¹² Os sindicatos passam a ter presença ativa em diversos espaços institucionais nos planos federal, estadual e municipal, como o Conselho Curador do FGTS, Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Conselhos de Saúde e de Emprego. (FERREIRA, 2000)

- nas duas últimas décadas que gerou o incremento de novas (sub)atividades produtivas) e financeiras (acarretado pela receita advinda do imposto sindical, agora sem a necessidade da tutela do Estado); o fato é que causaram uma excessiva fragmentação na estrutura sindical do País, não contribuindo para ampliar a representatividade dos trabalhadores, por se tratar de sindicatos que, muitas vezes, não estão comprometidos com o caráter ideológico da representação. Pelo contrário, podem acabar diluindo o poder de barganha dos demais;
2. A mudança de comportamento do movimento sindical. Atualmente, a discussão se centra em torno, basicamente, de duas questões: negociações de verbas do FAT, através das Centrais Sindicais, e a flexibilização da jornada do trabalho – justificativa para o baixo crescimento econômico. Nos dois aspectos o movimento sindical encontra-se inferiorizado em relação ao Governo. Portanto, caso não se modifique a postura de atuação das representações sindicais torna-se difícil conjecturar possíveis ganhos para a classe trabalhadora.

Embora seja observado o crescimento do número de sindicatos, conforme dito anteriormente, a sua mobilização tem sofrido desgaste, principalmente, devido à mudança de postura observada das Centrais Sindicais. Órgão máximo da representatividade sindical, as Centrais alteraram significativamente seus métodos de atuação: da confrontação à negociação. Atualmente, suas práticas sindicais estão cada vez mais voltadas para a valorização da negociação; seja com o Governo em seus diversos níveis, seja com o patronato, visando estabelecer ações contra a eliminação de empregos. Esta mudança da estratégia de confrontação para a de negociação vem deslocando sua atuação para fora dos limites das reivindicações corporativas de cada entidade e levando os sindicatos, pouco a pouco, para uma posição ativa de intervenção no plano mais geral da sociedade.

Para Boito Jr. (1999), o sindicalismo ainda preserva algum poder de barganha, alguma capacidade de reagir e de negociar, entretanto sem conseguir ir além da lógica concertativo-propositiva e sua implicação econômico-corporativa. Segundo o autor, a mobilização sindical padeceu do viés neocorporativo, com cada sindicato levando a buscar soluções para o seu setor particular, contribuindo para uma luta velada entre sindicatos de diferentes categorias e até entre a mesma categoria por verbas públicas para sua empresa ou setor, alimentando um exclusivismo ou egoísmo de fração. Ferreira (2000) acrescenta que setores majoritários do sindicalismo têm participação ativa na discussão sobre o Sistema Público de Educação e atuam no Programas de Qualificação Profissional – PLANTEQ – participando em nível nacional do

Conselho Tripartite gestor do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, fonte de recursos do programa. Dentre as novas estratégias assumidas pelos sindicatos encontra-se a oferta de programas de qualificação profissional para trabalhadores desempregados ou em risco de perda de emprego. Embora governo, patronato e trabalhadores convirjam sobre a importância da formação profissional, a diversidade de concepções politizou o debate dando origem a uma nova arena de discussão. Persistem as divergências sobre seu conteúdo, forma e significado para as relações de trabalho, e repercussões para a sociedade brasileira. Pochmann (1998), ao observar na maior intervenção sindical sobre determinados fundos públicos e canais de definição de políticas nacionais, afirma encontrar sinais de cooptação sindical. Para o autor, quanto maior a tendência de burocratização do sindicalismo, maiores são os riscos de a participação nos fóruns institucionais ser transformada em mecanismos clássicos de cooptação sindical a outros objetivos que não os dos trabalhadores.

Conclui-se, portanto, a necessidade de não se restringir à negociação exclusivamente à verba de fundos públicos - o que permite ao Governo o poder de enfraquecer o movimento sindical principalmente do ponto de vista financeiro -, mas, sim, que se amplie a pauta de negociações, dando preferência à gestão e à busca por melhores condições de trabalho e à geração de emprego e renda. Logo, é importante que, apesar das mudanças observadas na conjuntura econômica nos últimos anos, as representações de trabalhadores voltem a assumir o seu papel de senso crítico, sem, contudo, se eximir das novas funções que o momento atual lhe impõe. Pois, enquanto a maior parcela dos sindicatos estrangeiros está discutindo questões referentes aos impactos da globalização, da livre circulação de pessoas e capitais, no Brasil, o debate centra-se na sustentação financeira do movimento sindical.

6. Considerações Finais

Quase três décadas depois de ser incorporado como o principal ator coletivo, o movimento sindical brasileiro encontra-se frente ao desafio de alterar discursos e práticas, implicando, assim, na redefinição de sua própria identidade.

Os números atuais têm reforçado a tese de que o sindicalismo brasileiro encontra-se em processo de redefinição. Vários são os fatores responsáveis, desde questões relacionadas ao dinamismo econômico do País à própria postura adotada pelo movimento. O resultado é que as representações sindicais vêm perdendo o seu poder de mobilização, e, por consequência, seu poder de negociação. É bem verdade que se torna difícil medir o quanto mais fracos estão os sindicatos e, também, é temerário falar das representações sindicais como

uma totalidade, haja vista a heterogeneidade observada no grau de mobilização e concepção das mesmas. Ademais, a simples taxa de filiação ou número de greves promovidas ou a proliferação do número de sindicatos, não indica, com exatidão, poder de mobilização frente a sua base. No entanto, não restam dúvidas que, embora ainda seja capaz de certo grau de mobilização, o movimento perdeu força nos últimos anos, face, dentre outros fatores, a sua mudança de atuação.

Diante deste novo contexto, a trajetória do comportamento sindical tem retratado a mudança da estratégia de confrontação para a de negociação. A pauta de negociação, antes restringida à correção salarial, passa a acrescentar novas questões. A negociação de verbas públicas frente ao Governo passou a ser a questão prioritária das Centrais Sindicais. Em decorrência, os sindicatos passaram a assumir funções de responsabilidade governamental, perdendo um pouco de sua ideologia enquanto instituições representativas e reivindicativas dos direitos dos trabalhadores, e, cada vez mais dependente da contribuição sindical. Se, de um lado, continuam as reivindicações frente o Governo em torno da flexibilização da jornada de trabalho, do outro seguem as Centrais/sindicatos, cada vez mais, dependentes de verbas do próprio Governo e da contribuição sindical. Desse modo, o movimento sindical brasileiro vem gradativamente se afastando da prática de confrontação, sua marca registrada, e se tornando um sindicalismo de negociação financeira.

Por fim, o Projeto de Lei (Câmara dos Deputados n°. 1990/2007 e no Senado n°. 88/2007) que se encontra tramitando na Câmara dos Deputados, que extingue a contribuição sindical e altera completamente a relação “corporativa” entre sindicato e Governo ao regulamentar a forma de arrecadação e distribuição dos recursos enviados pelo Governo às Centrais, poderá provocar uma nova mudança nos rumos do movimento sindical brasileiro. Caso seja aprovada, os sindicatos e as Centrais Sindicais terão que buscar novas fontes de financiamento. Neste contexto, acredita-se que, voltando as suas origens, buscando uma maior representatividade, e, defendendo, primeira e unicamente, os direitos dos seus sindicalizados, através de negociações por melhores condições de trabalho, de maior participação na gestão dos destinos dos recursos, o movimento sindical terá condições de se recuperar deste período de crise que atravessa e de reencontrar sua identidade.

Referências

- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (1983). “O Sindicalismo Brasileiro entre a conservação e a mudança”. In: *Bernardo Sorj & Maria Hermínia Tavares de Almeida (Orgs.), Sociedade e Política no Brasil Pós-64. Ed. Brasiliense.*
- BIN, Georgia (2008). “Os sindicatos e as centrais sindicais: o cenário futuro”. Disponível em <<http://www.boasociedade.blogspot.com>>. Acesso em 10 de junho de 2008.
- BOITO JR., A. (1999). *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil.* São Paulo. Ed. Xamã. 1999.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *Problemas de representação do sindicalismo brasileiro: o que aconteceu com a filiação sindical?.* In: Revista Latinoamericana de Ciencias Sociais. Argentina. 2001.
- CARDOSO, Adalberto Moreira (2003). *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil.* Ed. Boitempo. p. 205-247. São Paulo
- COMIN, Álvaro Augusto (1995). “A Experiência de Organização das Centrais Sindicais no Brasil”. In: *O Mundo do Trabalho. Crise e Mudança no Final do Século.* Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho. 1995.
- DEDDECA, Cláudio Salvadori (1998). “Reorganização da Relações de Trabalho no Brasil. A Flexibilidade é a única alternativa?”. In: Antônio Moreira de Carvalho Neto & Ricardo Augusto Alves de Carvalho (Orgs.), *Sindicalismo e Negociações Coletivas nos anos 90.* Belo Horizonte.
- FERREIRA, Brasília Carlos (2000). “Metamorfoses do Trabalho e Novas Estratégias Sindicais”. Texto para Discussão. Fundação Joaquim Nabuco. Recife.
- GUTERMAN, Débora (2002). “Sindicatos Proliferam Sob Amparo da Lei”. In: Valor Econômico. Rio de Janeiro, 18 de março de 2002.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1995 a 1999). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.* Rio de Janeiro.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2001). *Pesquisa Sindical.* Rio de Janeiro.
- MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em 20 de Outubro, 2002.
- NORONHA, Eduardo Garuti, GEBRIN, Vera; ELIAS JR., Jorge (1998). “Explicações para um ciclo excepcional de greves: o caso brasileiro”. LASA 98 – Latin American Studies Association. XXI International Congress. Chicago, 24-26 de setembro.
- PEDROSO, Elizabeth (1999). “Os Sindicatos de Trabalhadores e o Movimento Sindical no Brasil”. In: Áurea Petersen, Maria Alayde Ulrich e Elizabeth Pedroso (Orgs.), *Política Brasileira: regimes, partidos e grupos de pressão.* Ed. Edipucrs. Porto Alegre.
- POCHMANN, Márcio (1998). “Os desafios do sindicalismo brasileiro nesse final de século”. Revista de Sociologia e Política. Curitiba, nº 10-11.
- RODRIGUES, Leôncio Martins (1998) “O declínio das taxas de sindicalização: a década de 80”. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 13 n. 36. São Paulo.
- RODRIGUES, Leôncio Martins (1999). *Destino do Sindicalismo.* Edusp. São Paulo.
- SANDOVAL, Salvador A. M (1993). *Social Change and Labour unrest in Brazil since 1945.* Boulder, Colo: Westview Press.
- SIMAO, Aziz (1981). *Sindicato e Estado.* Editora Ática.

Resumo

A análise desenvolvida neste trabalho procurou enfatizar a trajetória do movimento sindical urbano no Brasil, especialmente, a mudança observada na sua forma de atuação (da confrontação à negociação). Esta mudança implicou, necessariamente, na redefinição da pauta de reivindicação do movimento sindical. Os números atuais têm reforçado a tese de que o sindicalismo brasileiro encontra-se em processo de redefinição. Sabe-se que são vários os fatores responsáveis e que muitos destes estão diretamente relacionados à conjuntura econômica, no entanto, questões internas como a dependência financeira das Centrais Sindicais das verbas públicas, a proliferação dos sindicatos em busca da contribuição sindical e a alteração da postura fiscalizatória do movimento para uma postura de executor de políticas públicas contribuíram para o seu enfraquecimento. Neste contexto, acredita-se que, voltando as suas origens, buscando uma maior representatividade, e, defendendo, primeira e unicamente, os direitos dos seus sindicalizados, através de negociações por melhores condições de trabalho e de maior participação na gestão dos destinos dos recursos, o movimento sindical terá condições de se recuperar deste período de crise que atravessa e de reencontrar sua identidade.

Palavras-Chave: Movimento Sindical. Governo. Negociação.

Abstract

The analysis developed in this paper emphasize the trajectory of the trade union movement in urban Brazil, especially, the change observed in its way of action: the confrontation to negotiation. This change meant, necessarily, in redefining the staff of claiming a union movement. The current numbers have reinforced the view that Brazilian unionism is in crisis, in the process of redefinition. It is known that several factors are responsible and that many of these are directly related to the economic situation, however, internal issues such as financial dependence of Central Trade Union of public funds, the proliferation of trade unions in search of the union and change of attitude fiscalizatória the movement to a position of implementing public policies contributed to its weakening. In this context, it is believed that, going back to its origins, seeking greater representation, and, defending, the first and only, the rights of their union, through negotiations for better working conditions, greater participation in the management of the destinations of resources, the movement will be able to recover from this period of crisis that crosses and rediscover their identity.

Keywords: Sindical Moviment. Government. Negotiation.

TEXTO RECEBIDO EM ABRIL DE 2009
E APROVADO EM JANEIRO DE 2010.

